SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	3.360,00		3.360,00	0,03
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00				0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	2.700,00		2.700,00	0,02
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00				0,00
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99.360,00		99.360,00	0,91
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	4.000,00			0,00
	Sub-Total Custeio		**109.420,00**	**0,00**	**109.420,00**	**0,96**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	4.940,00		4.940,00	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				0,00
	Sub-Total Capital		**4.940,00**	**0,00**	**4.940,00**	**0,04**
	TOTAL		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

114.348

SETI
Fl.: 10
Rubrica

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Este anexo deve ser preenchido considerando a ordem cronológica em que as ações e etapas serão executadas.

Descrição das Atividades			Indicador físico		Período Mensal		% da Ação no projeto	Valores (R$)			% Financeiro
Nº	Ações As ações/etapas devem ser descritas em ordem cronológica. Caso uma mesma ação/etapa se repita no decorrer da execução descreva-a quantas vezes se fizer necessário dentro do período correto.	Etapa	Unidade (Ex: Visitas, análises, reuniões, etc)	Qtde.	Início	Término		Custeio	Capital	Total	
1	Seleção de bolsistas	Seleção de bolsistas	Edital	1	10/04	30/04	-	-	-	-	-
2	Preparo da equipe	Apresentação do projeto e preparo da equipe	reuniões	12	02/05	20/05	2,5%	-	4940,00	4940,00	
3	Preparo da equipe	Discussão de textos , orientação e avaliação das ações extensionistas .	Reuniões semanais	40	13/05	02/2014	10%	2700,00		2700,00	
4	Elaboração de questionários	Elaboração e envio de questionários e posterior análise dos mesmos	reuniões	6	20/05	30/06	7,5%	-		-	-
5	Reuniões com os municípios	Explicação do projeto,estabelecimento do cronograma e escolha das ações	Reuniões e viagens	20	20/05	01/08	5%	900,00		900,00	
6	Reuniões com as cooperativas	Reuniões com as cooperativas selecionadas	Reuniões e viagens	15	07/07	30/08	5%	900,00		900,00	
7	Realização de cursos	Promoção de cursos, oficinas, seminários para os municípios	Oficinas e viagens	30	12/08	02/2014	60%	1800,00		1800,00	
8	Elaboração de primeira versão da cartografia , cartilha e artigos	Redação do material a ser divulgado sobre as ações desenvolvidas	redação	10	01/2013	02/2014	7%	-			
9	Redação final e impressão	Redação final e impressão	Redação e impressão	300	02/2014	03/2014	3%	3760,00		3760,00	
	TOTAL							10060,00	4940,00	15000,00	

SETI FL: 11 Rúbrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	2.520,00						2.520,00	0,02
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	1.180,00						1.180,00	0,01
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	2.580,00						2.580,00	0,02
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							0,00	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	77.520,00			24.840,00			99.360,00	0,91
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00							0,00	0,00
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	3.760,00						3.760,00	0,03
	Sub-Total Custeio		**87.560,00**	**0,00**					**109.400,00**	**0,96**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	4.960,00						4.960,00	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							0,00	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							0,00	0,00
	Sub-Total Capital		**4.960,00**	**0,00**					**4.960,00**	**0,04**
	TOTAL		**92.520,00**	**0,00**					**114.360,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

Fl.: 12
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
3.3.90.14	diárias para as viagens de reuniões e oferecimento de oficinas e cursos		180,00	14	2.520,00
					-
					-
				SUB TOTAL	2.520,00

180/720

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3.3.90.14	reuniões e oferecimento de oficinas e cursos nos municípios		40,00	12	480,00
3.3.90.14	reuniões com os representantes das cooperativas escolhidas		350,00	2	700,00
					-
				SUB TOTAL	1.180,00

885/295

SETI/PTG
Fl.: 13
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3.3.90.30	papel, caneta,lápis,prancheta,para a realização do projeto		5,00	150	750,00
3.3.90.30	livros,cds e dvds para utilização durante o projeto e também para doação aos municípios		24,26	75	1.819,50
					-
				SUB TOTAL	2.569,50

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-

TOTAL (R$)	2.569,50

SETI / PTG
Fl.: 14
Rúbrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3.3.90.36.03	Coordenar todo o projeto e orientar bolsistas e demais equipe	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
3.3.90.36.03	Ajudar na capacitação dos bolsistas de graduação,no oferecimento de oficinas e nas ações extensionistas e na elaboração da cartilha, cartografia e artigos	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
3.3.90.36.03	Atividades de leitura e seminários e envolvimento nas ações extensionis	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	99.360,00

18.03
18.03
18.03

7480/21840
~~+1260~~

SETI / PR
Fl.: 15
Rúbrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3.3.90.39.24	impressão e publicação	gráfica	12,53	300	3.759,00
					-
					-
				SUB TOTAL	3.759,00

3760,3

SETI / PR
Fl.: 16
Rúbrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
4.4.90.52 - 14	um notebook com capacidade para desenhos gráficos para ser utilizado durante todo o projeto para registros das ações ,deslocamentos e de uso principal para os bolsistas recem formados.	lojas de material de informática	4.960,00	1	4.960,00
					-
					-
				SUB TOTAL	4.960,00

+22

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

SETI / PTG
Fl.: 17
Rúbrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	37339,5	4940	42279,5
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	43440		43440
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	80.779,50	4.940,00	85.719,50
2014	Primeiro Semestre	USF	**28600**		28600
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	28.600,00	0,00	28.600,00

Total USF	**109379,5**	**4940**	**114319,5**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**109.379,50**	**4.940,00**	**114.319,50**

SETI / PJ
Fl.: 18
Rubrica